



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000.
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 007/2017.

Indico a Exma. Srª. Prefeita, ouvido o plenário, atendida as formalidades regimentais, que seja renovado o Convênio e Termo de Cooperação Financeira com o Clube recreativo Itaparica – CRI.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

No ano de 2011, através da Lei Nº 306/2011 **Ementa: Autoriza o Município a firmar Convênio e o respectivo Termo de Cooperação Financeira com o Clube Recreativo Itaparica – CRI** (em anexo) o município passou a contribuir com a quantia de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) como citado no **Art. 2º** da referida Lei, e tinha acesso ao clube para promoções e realização de encontros e reuniões quando necessário no espaço físico do clube, bem como proporcionava também aos estudantes matriculados nas escolas municipais um espaço de lazer. Este Termo tinha a vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado após esse período.

Venho através desta Indicação, pedir que a Exma. Srª Prefeita veja a possibilidade de renovação desse Convênio por ser uma iniciativa excelente para o nosso município, visto que, o Clube se encontra com dificuldades financeiras e a iniciativa proposta nesta Indicação será de grande valia para o lazer e a prática de esportes de crianças, jovens e adultos, devida a boa estrutura do clube.

Desde já contamos com a agilidade e compreensão de Vossa Senhoria diante do pleito solicitado.

Sala das Sessões, em 03 de novembro fevereiro de 2017.

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jaobá
Estado de Pernambuco

Em 07/02/17

Eduardo Gomes de Sá Júnior
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000.
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 008/2017.

Indico e reforço as Indicações Nº 035/2014 e Nº 064/2015, enviadas a este Poder Executivo, que tratam do mesmo assunto: **Concessão do Transporte Universitário para alunos do nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Nosso município, por ainda não dispor de universidades, muitos jovens estudantes da nossa localidade, ao término do Ensino Médio, buscam dar continuidade aos estudos ingressando em universidades. Com isso, precisam se deslocar ou mesmo mudar-se para outro município em busca de ensino superior de qualidade. Esse deslocamento acarreta despesas.

Nos últimos anos foi travada uma batalha desses estudantes junto a Prefeitura, em relação ao custeio desse transporte, promessas foram feitas, acordos firmados, porém ainda nada de concreto resolvido. Mais um ano letivo se inicia e precisamos dar uma resposta para esses estudantes que precisam desse serviço.

Venho através desta Indicação, solicitar que a Exma. Srª Prefeita, se comprometa em solucionar este problema, e que caso neste momento não seja possível dar o apoio financeiro, que seja disponibilizado o apoio com os ônibus oficiais da frota municipal.

Desde já contamos com a agilidade e compreensão de Vossa Senhoria diante do pleito solicitado.

Sala das Sessões, em 03 de novembro fevereiro de 2017.

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jaobá
Estado de Pernambuco

Em 07/02/17

Oberto

Eduardo Gomes de Sá Júnior
Eduardo Gomes de Sá Júnior
Vereador - PSB



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000.
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

Indicação Nº 015/2017.

Indico a Exma. Sr^a. Prefeita, ouvido o plenário, atendida as formalidades regimentais, que seja cumprida o que determina a Lei Nº 381/2015.

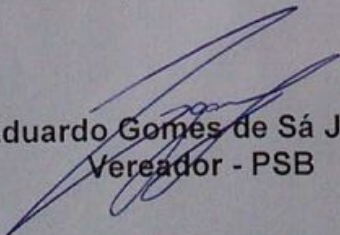
JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

A Lei citada acima tem a seguinte Ementa: Regulamenta a divulgação dos valores dos shows artísticos realizados com recursos públicos e dá outras providências, a Lei de certa forma, orienta como deve ser o procedimento para a realização dos eventos municipais, dando total transparência dos recursos utilizados.

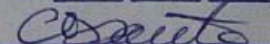
Desde já contamos com a agilidade e compreensão de Vossa Senhoria diante do pleito solicitado.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2017.


Eduardo Gomes de Sá Júnior
Vereador - PSB

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 21 / 02 / 17





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 019/2017.

Indico a Exma. Sr^a. Prefeita, ouvido o plenário, atendida as formalidades regimentais, que seja realizada reformas em todas as Quadras Poliesportivas no município de Jatobá – PE.

JUSTIFICATIVA

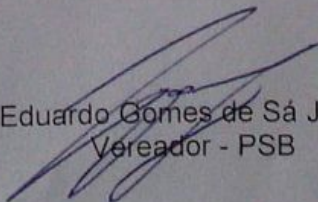
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

As quadras do nosso município são de extrema importância para os jovens e adultos que gostam da prática de esportes, sem contar que o espaço também é utilizado para festas e eventos locais.

Então vejo necessário, a realização do pleito, visto que as quadras se encontram com suas estruturas bastante danificadas, necessitando de reparos, pintura e etc.

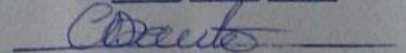
Desde já acredito na sua capacidade e sensibilidade profissional, no atendimento ao mesmo.

Sala das Sessões, em 03 de Março de 2017.


Eduardo Gomes de Sá Júnior
Vereador - PSB

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 07/03/2017





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 020/2017.

Indico a Exma. Sr^a. Prefeita, ouvido o plenário, atendida as formalidades regimentais, que seja adquirido os veículos ambulâncias conforme Emenda Parlamentar no Orçamento de 2017.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

A Referida Emenda Parlamentar citada acima, encontra adequação jurídica na legislação federal e municipal que rege a matéria LDO, visando a melhoria das Leis Orçamentárias, no momento em que leva o Executivo a um planejamento mais aprimorados das ações municipais.

Tendo esse seguimento, em consenso parlamentar, fora determinado a compra de ambulâncias para o município de Jatobá.

Então vejo necessário, o quanto antes que a Lei seja cumprida, já que é de extrema importância para o cuidado com a saúde dos nossos munícipes.

Desde já acredito na sua capacidade e sensibilidade profissional, no atendimento ao mesmo.

Sala das Sessões, em 03 de Março de 2017.

Eduardo Gomes de Sá Júnior
Vereador - PSB

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 07/03/2017



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 025/2017.

Indico a Exma. Sr^a. Prefeita, ouvido o plenário, atendida as formalidades regimentais, que seja providenciado um funcionário para retomar a atividade de marcação e agendamento de consultas no Recife – PE.

JUSTIFICATIVA

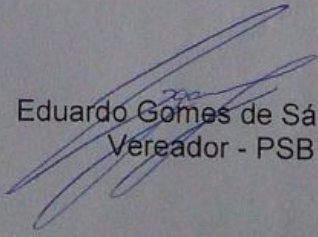
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Em gestões passadas, a Prefeitura disponibilizava um funcionário para marcação e agendamento de consultas na cidade do Recife, para auxiliar os pacientes que se deslocam do nosso município para realizar tratamentos de saúde. Já a algum tempo, esse serviço fora cancelado, dificultando muito a vida das pessoas que precisam se deslocar de suas casas, muitas vezes debilitadas por suas enfermidades, enfrentando uma viagem longa e cansativa apenas para marcar uma consulta ou exame.

Então vejo de extrema necessidade a realização do pleito e conto com sua total atenção, já que se trata da saúde dos nossos munícipes.

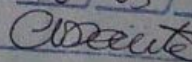
Desde já acredito na sua capacidade e sensibilidade profissional, no atendimento ao mesmo.

Sala das Sessões, em 22 de Março de 2017.


Eduardo Gomes de Sá Júnior
Vereador - PSB

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 28 / 03 / 17





CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

Indicação Nº030/2017.

Indico a Exma. Prefeita, ouvido a Plenário, atendido as formalidades regimentais, que seja providenciada junto a Secretaria Municipal de Educação a aquisição de centrais de ar para uso em todas as salas de aula das Escolas Municipais, no Município de Jatobá-PE.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

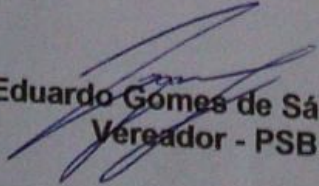
A realização deste pleito é de grande importância para melhorar a qualidade de nossas escolas e também proporcionar um conforto maior aos alunos.

Ressalta ainda, que o calor excessivo em nossa região dificulta o aprendizado e a concentração dos alunos em sala de aula.

Portanto vejo é prioridade a realização do pleito.

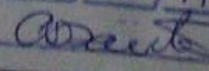
Desde já acredito na sua capacidade e sensibilidade profissional, no atendimento ao mesmo.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2017..


Eduardo Gomes de Sá Junior
Vereador - PSB

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 11/04/17





CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

Indicação Nº031/2017.

Indico a Exma. Prefeita, ouvido a Plenário, atendida as formalidades regimentais, que seja tomadas providências na maior brevidade possível em relação a iluminação pública no Município de Jatobá-PE.

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente
Srs. Vereadores**

As ruas da nossa cidade, se encontram na sua grande maioria as escuras.

É um problema que já vem trazendo transtornos a população a muito tempo. Os usuários pagam por uma Iluminação Pública e não recebem em troca um serviço de qualidade.

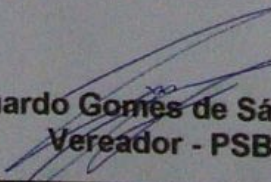
Conforme a Resolução Nº 414/2010, a Iluminação Pública é de competência do município, que também recebe mensalmente a contribuição de Iluminação Pública (CIP) repassada pela Celpe.

Embasado nessa Resolução, venho através desta Indicação, pedir o empenho da senhora Prefeita para solucionar do referido problema.

Portanto vejo é prioridade a realização do pleito.

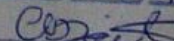
Desde já acredito na sua capacidade e sensibilidade profissional, no atendimento ao mesmo.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2017.


Eduardo Gomes de Sá Junior
Vereador - PSB

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 11/04/17





CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

Indicação Nº 035/2017.

Indico à Exm^a Sr^a. Prefeita, ouvida a Mesa Diretora e cumpridas às formalidades regimentais, que faça um levantamento contábil/financeiro e estude a possibilidade de promover um reajuste geral aos vencimentos dos servidores municipais, a fim de recompor parte das perdas sofridas nos últimos anos.

JUSTIFICATIVA

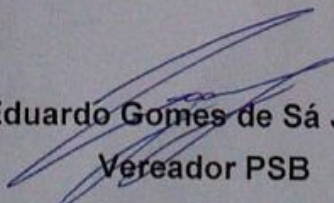
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

É notório, ressalvados os integrantes da carreira do magistério e aqueles que ganham até um salário mínimo, que os servidores públicos municipais encontram-se com os vencimentos consideravelmente defasados, já que nos últimos anos não houve qualquer reajuste da sua remuneração.

Muito embora a despesa de pessoal encontre-se acima do limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, é sabido que a mesma, no inciso I, do Parágrafo Único do art. 22, faz uma ressalva e dá permissão à revisão geral anual insculpida no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

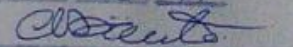
Assim sendo, cientes da justiça e importância do nosso pleito, aguardamos o apoio dos nobres pares e a aquiescência do Poder Executivo à nossa sugestão.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2017.


Eduardo Gomes de Sá Júnior
Vereador PSB

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 23/05/17





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 040/2017.

Indico a Exma. Sr^a. Prefeita, ouvido o plenário, atendida as formalidades regimentais, que seja realizado com a maior brevidade possível, um tapa buraco, na Avenida Olinda, sentido saída de Jatobá – PE.

JUSTIFICATIVA

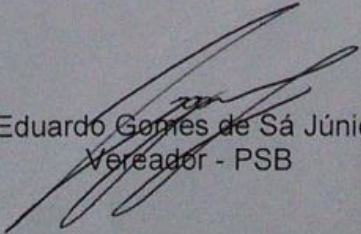
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Somos sabedores que através do FEM Estadual, a referida Avenida será recapeada, mas enquanto a obra não é realizada, solicitamos de Vossa Excelência, que seja providenciado um tapa buraco com asfalto frio, que desta forma estaria amenizando o transtorno de todos que por ali trafegam diariamente.

Então vejo necessário, a realização do pleito.

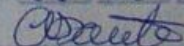
Desde já acredito na sua capacidade e sensibilidade profissional, no atendimento ao mesmo.

Sala das Sessões, em 02 de Junho de 2017.


Eduardo Gomes de Sá Júnior
Vereador - PSB

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 06/06/17





CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

Indicação Nº 042/2017.

Indico a Exma. Prefeita, ouvido a Plenário, atendida as formalidades regimentais, que seja providenciado junto aos órgãos competentes em caráter emergencial, a presença do Carro Fumacê, nas ruas de toda a cidade de Jatobá-PE.

Justificativa

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

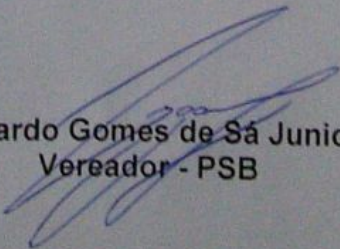
As ruas da nossa cidade, devido as frequentes chuvas, encontram-se esburacadas, causando acúmulo de água. Em consequência deste fato, o aumento de mosquitos na região, foi avassalador, deixando a população exposta a muitas doenças, tais como a dengue e a chikungunya.

É insuportável a presença das moriçocas nas residências do nosso município, deixando a população insatisfeita, além de preocupada com o mal que podem causar a saúde e ao bem estar de todos.

Portanto, peço o empenho de Vossa Excelência na realização do pleito, visto que é prioridade cuidar da saúde pública.

Desde já acredito na sua capacidade e sensibilidade profissional, no atendimento ao mesmo.

Sala das Sessões, em 27 de Julho de 2017.


Eduardo Gomes de Sá Junior
Vereador - PSB

Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Jatobá
Estado de Pernambuco

Em 01/08/17

